



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 060/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal ou Órgão Competente para que seja feito estudo para que haja redução na cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CCIP), incluída nas faturas da EDP Escelsa pagas mensalmente pelos contribuintes.***

Justificativa:

O executivo municipal, na pessoa do Exmo. Prefeito investiu no último ano, na atualização das lâmpadas instaladas nas ruas do centro da cidade, substituindo as convencionais por dispositivos de LED, tal medida gerou economia para os cofres públicos.

Diante do exposto, e acreditando que tais medidas continuarão a ser implementadas por toda a cidade é que solicitamos o estudo para verificação da redução e que seja passada a referida redução para os contribuintes.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de março de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador